



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 731

De 19 de março de 2024

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 1.708.255,44 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.708.255,44 distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 180 - 10.302.0015.2012.0004	SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL.....	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 396 - 10.301.0055.2012.0004	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	1.300.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
Local: 020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 037 - 04.126.0005.1000.0000	SUPERVISÃO E CONTROLES ADMINISTRATIVOS.....	16.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS	
Ficha: 058 - 12.361.0006.2014.0001	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO.....	39.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020408	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Ficha: 120 - 12.367.0048.2014.0005	ENSINO ESPECIAL.....	19.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020410	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 121 - 12.306.0009.1000.0016	MERENDA ESCOLAR.....	6.663,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020504	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOOSE	
Ficha: 209 - 10.305.0016.2012.0005	VIGILANCIA EM SAÚDE.....	42.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 215 - 10.305.0016.2012.0005	VIGILANCIA EM SAÚDE.....	48.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020506	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	
Ficha: 230 - 10.301.0036.2078.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.....	25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 234 - 10.301.0036.2078.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.....	13.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 255 - 08.244.0029.2066.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	37.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.296/0001-71

3.3.50.43.00

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020910

SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 351 - 15.451.0041.1300.0000

DESENVOLVIMENTO URBANO.....

12.592,44

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 258.255,44 e o restante decorrente da anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 165 - 10.301.0055.2012.0004

SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....

-1.300.000,00

3.3.50.39.02

TERMO DE FOMENTO

Ficha: 186 - 10.302.0015.2012.0004

SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL..... -150.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 19 de março de 2024

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1640 - Ano 2024

Segunda-feira, 29 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 80.000,00.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 20 de fevereiro de 2024

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 731

De 19 de março de 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.708.255,44 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na

conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.708.255,44 distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 180 - 10.302.0015.2012.0004	SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL..... 150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 396 - 10.301.0055.2012.0004	SAUDE- ATENÇÃO BASICA..... 1.300.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO
Local: 020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 037 - 04.126.0005.1000.0000	SUPERVISÃO E CONTROLES ADMINISTRATIVOS.....16.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS
Ficha: 058 - 12.361.0006.2014.0001	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO..... 39.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020408	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ficha: 120 - 12.367.0048.2014.0005	ENSINO ESPECIAL..... 19.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020410	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 121 - 12.306.0009.1000.0016	MERENDA ESCOLAR..... 6.663,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1640 - Ano 2024

Segunda-feira, 29 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

MATERIAL PERMANENTE

Local: 020504	DIVISÃO	DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E ZOONÓSES		
Ficha: 209 - 10.305.0016.2012.0005	VIGILANCIA	EM
SAÚDE.....	42.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL	DE
CONSUMO		
Ficha: 215 - 10.305.0016.2012.0005	VIGILANCIA	EM
SAÚDE.....	48.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020506	DIVISÃO DE SERVIÇOS	
ODONTOLÓGICOS		
Ficha: 230 - 10.301.0036.2078.0000	PROGRAMA DE SAÚDE	
BUCAL.....	25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL	DE
CONSUMO		
Ficha: 234 - 10.301.0036.2078.0000	PROGRAMA DE SAÚDE	
BUCAL.....	13.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020601	DIVISÃO	DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 255 - 08.244.0029.2066.0000	FUNDO MUNICIPAL DE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	37.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Local: 020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 351 - 15.451.0041.1300.0000	DESENVOLVIMENTO	
URBANO.....	12.592,44	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 258.255,44 e o restante decorrente da anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE	
SAÚDE		
Ficha: 165 - 10.301.0055.2012.0004	SAÚDE- ATENÇÃO	
BÁSICA.....	-1.300.000,00	
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	

Ficha: 186 - 10.302.0015.2012.0004 SAÚDE - ATEND HOSP
E AMBULATORIAL..... -150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 19 de março de 2024

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 742, DE 26 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.660.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.752, DE 25 DE ABRIL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.752, de 25 de abril de 2024,

DECRETA:



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016) 3981-9900
Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br